

EDITAL – VESTIBULAR DE BOLSAS UniFECAF 2026.2

Taboão da Serra, 10 de Maio de 2026.

A UniFECAF torna público o presente Edital do Vestibular de Bolsas 2026.2, destinado aos candidatos interessados em ingressar nos cursos de graduação da instituição.

1. DO OBJETIVO

O Vestibular de Bolsas tem como objetivo conceder bolsas de estudos parciais e integrais aos candidatos com melhor desempenho no processo seletivo, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Serão ofertadas 6 (seis) bolsas de estudos válidas durante todo o curso, respeitadas as condições institucionais vigentes.

2. DAS DATAS E HORÁRIOS

23 e 24 de julho de 2026:

- 10h00
- 14h00
- 19h00

25 de julho de 2026:

- 10h00
- 12h00
- 14h00

3. DO LOCAL

Campus Conceito – UniFECAF

Av. Taboão da Serra, 157 – Parque Santos Dumont – Taboão da Serra/SP – CEP 06768-000

4. DAS BOLSAS OFERTADAS

Modalidade Presencial

1º lugar: 1 bolsa de 100%

2º lugar: 1 bolsa de 70%



Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

Modalidade Semi-Presencial

1º lugar: 1 bolsa de 100%

2º lugar: 1 bolsa de 80%

Modalidade EAD

1º lugar: 1 bolsa de 100%

2º lugar: 1 bolsa de 80%

5. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do Vestibular de Bolsas candidatos ingressantes do semestre letivo 2026.2, com início obrigatório das aulas nas turmas de agosto de 2026, que ainda não tenham efetuado matrícula na instituição.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente pelo link:
<https://conteudo.unifecaf.com.br/vestibular>

7. DA PROVA

A avaliação terá duração máxima de 2 (duas) horas e será composta por:

- 5 questões de Língua Portuguesa;
- 5 questões de Matemática;
- 5 questões de Conhecimentos Gerais;
- Redação dissertativa.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação terá pontuação total de 0 a 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- Redação: 0 a 70 pontos;
- Questões objetivas: 2 pontos por questão correta, totalizando até 30 pontos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Av. Vida Nova, 166
Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.fecaf.com.br

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior nota na redação;
2. Maior pontuação em Língua Portuguesa;
3. Candidato de maior idade.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos;
- Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto;
- Não será permitida entrada após o início da prova;
- O resultado será divulgado pelos canais oficiais da instituição;
- O candidato contemplado terá o prazo máximo de até 2 (dois) dias corridos após o recebimento do resultado para efetivação da matrícula e garantia da bolsa conquistada;
- O não comparecimento para matrícula dentro do prazo estipulado implicará na perda automática da bolsa;
- Em caso de cancelamento, desistência ou trancamento do curso, a bolsa será suspensa de forma definitiva, não havendo possibilidade de reativação futura;
- Todos os participantes do Vestibular de Bolsas poderão receber condições comerciais exclusivas, com bolsas de até 50%, conforme análise institucional e campanhas vigentes no período;
- As bolsas e descontos concedidos não são cumulativos com quaisquer outras campanhas promocionais, convênios ou benefícios institucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela comissão organizadora da UniFECAF.

A participação neste processo seletivo implica na aceitação total das regras previstas neste edital.

